**INDICAÇÃO n. 25/2019.**

ILÁRIO BAUMGARDT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 29 de Maio de 2019, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo parlamentar GILMAR KLAUS, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SOLICITA QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESTUDE A POSSIBILIDADE DA CONSTRUÇÃO DE UM MURO NA FRENTE DO CEMITÉRIO MUNICIPAL”.**

**JUSTIFICATIVA**

A referida indicação se dá pela necessidade da construção de um muro em frente ao cemitério municipal, tendo em vista que o referido local merece uma melhor aparência.

O Parlamentar salienta que o custo para tal obra não será elevado, sendo assim solicita uma medida com urgência para resolução desse problema, para que no mês de novembro em dia de Finados, as pessoas possam comparecer ao local e prestigiar uma aparência mais bonita onde seus entes queridos descansam na paz eterna.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 31 de maio de 2019.

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 3º período, 56º ano de sua Instalação Legislativa.

 ILÁRIO BAUMGARDT GILMAR KLAUS

 Presidente 1º Secretário